



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

DÉCIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 018/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a CHARLES KELDAY CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **CHARLES KELDAY CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, neste ato representada por CHARLES KELDAY FERNANDES DE MIRANDA, tendo em vista a solicitação da Contratada, fl. 818, a autorização do Sr. Diretor-Geral, fl. 859 e as demais informações contidas no Processo nº 005.882/04-4, resolvem aditar os preços do Contrato nº 018/2005, com base na sua cláusula sexta, nos arts. 34, 35 e 36 do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora do Senado Federal e nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço do Contrato nº 018/2005 fica reajustado em **4,7679%**, correspondente à variação do INPC/IBGE de fevereiro/2009 (mês do quarto aniversário do contrato) a fevereiro/2010 (mês do quinto aniversário do contrato), na forma discriminada na planilha de cálculo anexa a este termo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em face do reajuste estipulado no *caput* desta cláusula, o valor global estimado do Contrato passa de R\$ 557.089,96 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 583.812,10** (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e dez centavos), a vigorar a partir de 23 de fevereiro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida para o presente exercício a Nota de Empenho nº 2010NE001722, em reforço a nota de empenho nº 2010NE000848, de 29 de abril de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor reajustado do contrato, nos prazos e condições expressos na Cláusula Oitava - Da Garantia e no art. 56 da Lei nº 8666/93.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 06 de maio de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


CHARLES KELDAY FERNANDES DE MIRANDA
CHARLES KELDAY CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

Empresa: CHARLES KELDAY CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Processo Principal: 005.882/04-4
Processo de Reajuste: não tem
CNPJ: 00.689.331/0001-80
Contrato: 0018/2005

Data da Apresentação da Proposta: 09/11/2004

Assinatura: 23/02/2005
Início Vigência Original 23/02/2005
Fim Vigência Original 22/02/2006

Valor Global Original do Contrato R\$ 362.172,72

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 557.089,96
Início Período Anterior 23/02/2009
Final Período Anterior 22/02/2010
Início Período Vigente 23/02/2010
Final Período Vigente 22/02/2011
Último Reajuste Quarto

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Aditivo (fls. 450/451) Acréscimo de 25% (R\$ 90.543,18) ao valor do contrato, passando o valor do mesmo para R\$ 452.715,90
Segundo Aditivo (fl. 498) Primeira Prorrogação - de 23.02.2006 a 22.02.2007
Terceiro Aditivo (fls. 523/525) Primeiro Reajuste - INPC 6,60% - novembro/2004 a fevereiro/2006. O valor do contrato passou para R\$ 482.590,48
Quarto Aditivo (fls. 588/589) Segunda Prorrogação - de 23.02.2007 a 22.02.2008
Quinto Aditivo (fls. 620/622) Segundo Reajuste - INPC 3,12% - fevereiro/2006 a fevereiro/2007. O valor do contrato passou para R\$ 497.649,39
Sexto Aditivo (fls. 679/682) Terceira Prorrogação - de 23.02.2008 a 22.02.2009 e Terceiro Reajuste - INPC 5,36 - janeiro/2007 a janeiro/2008. O valor do contrato passou para R\$ 524.324,96
Sétimo Aditivo (fls. 739/740) Quarta Prorrogação - de 23.02.2009 a 22.02.2010
Oitavo Aditivo (fls. 767/770) Quarto Reajuste - INPC 6,25 - fevereiro/2008 a fevereiro/2009. O valor do contrato passou para R\$ 557.089,96
Nono Aditivo (fls. 836/837) Quinta Prorrogação - de 23.02.2010 a 22.02.2011

DADOS DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO INSTRUÍDO NO PERÍODO

Histórico

Cálculo do Quinto Reajuste relativo à prorrogação efetivada no Nono Termo Aditivo

CÁLCULO DO QUINTO REAJUSTE			
Período: fevereiro/2009 a fevereiro/2010 (INPC/IBGE)			
Intervalo Anual	Data	Período	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do Quarto Aniversário do Contrato	23/02/2009	fev/09	3003,430
DATA FINAL = Mês do Quinto Aniversário do Contrato	22/02/2010	fev/10	3146,630
Índice do 5º Reajuste		4,7679%	
	VALOR ATUAL	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
VALOR MENSAL	R\$ 557.089,96	R\$ 26.722,14	R\$ 583.812,10



Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

ITEM	Equipamento	QTDE	PREÇOS ATUAIS				PREÇOS REAJUSTADOS			
			Preço Unitário		Preços Total		Preço Unitário		Preços Total	
			Mão de Obra	Material	Parcial	Total	Mão de Obra	Material	Parcial	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2	3	4 = (2 + 3)	5 = (1 x 4)	6	7	8 = (6 + 7)	9 = (1 x 8)
1.1	Demolição de Alvenaria	720	R\$ 0,82		R\$ 0,82	R\$ 590,40	R\$ 0,86		R\$ 0,86	R\$ 619,20
1.2	Demolição de pavimentação	360	R\$ 0,82		R\$ 0,82	R\$ 295,20	R\$ 0,86		R\$ 0,86	R\$ 309,60
1.3	Remoção de entulhos ensacados	36	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 2,44	R\$ 87,84	R\$ 1,28	R\$ 1,28	R\$ 2,56	R\$ 92,16
1.4	Chapisco	180	R\$ 0,39	R\$ 0,54	R\$ 0,93	R\$ 167,40	R\$ 0,41	R\$ 0,57	R\$ 0,98	R\$ 176,40
1.5	Reboco em massa única p/ paredes	720	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 892,80	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 936,00
1.6	Recomposição de pavimentação em geral	360	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 446,40	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 468,00
	Subtotal - Item 1					R\$ 2.480,04				R\$ 2.601,36
2	PINTURA									
2.1	Massa PVA em parede nova	720	R\$ 1,22	R\$ 1,43	R\$ 2,65	R\$ 1.908,00	R\$ 1,28	R\$ 1,50	R\$ 2,78	R\$ 2.001,60
2.2	Massa acrílica em parede nova	720	R\$ 1,60	R\$ 2,12	R\$ 3,72	R\$ 2.678,40	R\$ 1,68	R\$ 2,22	R\$ 3,90	R\$ 2.808,00
2.3	Massa textura	3.000	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 3,82	R\$ 11.460,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
2.4	Em tinta acrílica semibrilho p/ parede	57.600	R\$ 1,32	R\$ 2,00	R\$ 3,32	R\$ 191.232,00	R\$ 1,38	R\$ 2,10	R\$ 3,48	R\$ 200.448,00
2.5	Em tinta acrílica fosca acetinada p/ tetos	30.600	R\$ 1,22	R\$ 1,49	R\$ 2,71	R\$ 82.926,00	R\$ 1,28	R\$ 1,56	R\$ 2,84	R\$ 86.904,00
2.6	Em tinta p/ pavimentação	6.480	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 8.035,20	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 8.424,00
2.7	Em tinta esmalte sintético acetinado p/ madeira	360	R\$ 2,15	R\$ 2,15	R\$ 4,30	R\$ 1.548,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
2.8	Em tinta esmalte sintético acetinado p/ esquadria	360	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	Em tinta anticorrosão	360	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 216,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31	R\$ 0,62	R\$ 223,20
2.10	Em tinta de demarcação p/ faixas	13.680	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 16.963,20	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 17.784,00
2.11	Em tinta de demarcação p/ letras	1.800	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 2.232,00	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00
2.12	Recomposição de forro de gesso em placas de 60x60cm	1.800	R\$ 2,46	R\$ 3,43	R\$ 5,89	R\$ 10.602,00	R\$ 2,58	R\$ 3,59	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00
2.13	Gesso estruturado p/ teto e parede (laminado de gesso revestido em cartão duplex)	4.500	R\$ 5,89	R\$ 6,39	R\$ 12,28	R\$ 55.260,00	R\$ 6,17	R\$ 6,69	R\$ 12,86	R\$ 57.870,00
	Subtotal - Item 2					R\$ 385.060,80				R\$ 403.528,80
	TOTAL DOS SERVIÇOS	(Subtotal do item 1 + Subtotal do item 2)				R\$ 387.540,84				R\$ 406.130,16
3	TOTAL DO B.D.I	15%				R\$ 58.131,13				R\$ 60.919,52
	PREÇO GLOBAL					R\$ 445.671,97	4,80%		R\$ 21.377,71	R\$ 467.049,68

7 X



Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

ACRESCIMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%										
ITEM	Equipamento	25% QTDE	PREÇOS ATUAIS				PREÇOS REAJUSTADOS			
			Preço Unitário			Preços Total	Preço Unitário			Preços Total
			Mão de Obra	Material	Parcial	Total	Mão de Obra	Material	Parcial	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2	3	4 = (2 + 3)	5 = (1 x 4)	6	7	8 = (6 + 7)	9 = (1 x 8)
1.1	Demolição de Alvenaria	180	R\$ 0,82		R\$ 0,82	R\$ 147,60	R\$ 0,86	R\$ -	R\$ 0,86	R\$ 154,80
1.2	Demolição de pavimentação	90	R\$ 0,82		R\$ 0,82	R\$ 73,80	R\$ 0,86	R\$ -	R\$ 0,86	R\$ 77,40
1.3	Remoção de entulhos ensacados	9	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 2,44	R\$ 21,96	R\$ 1,28	R\$ 1,28	R\$ 2,56	R\$ 23,04
1.4	Chapisco	45	R\$ 0,39	R\$ 0,54	R\$ 0,93	R\$ 41,85	R\$ 0,41	R\$ 0,57	R\$ 0,98	R\$ 44,10
1.5	Reboco em massa única p/ paredes	180	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 223,20	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 234,00
1.6	Recomposição de pavimentação em geral	90	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 111,60	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 117,00
	Subtotal - Item 1					R\$ 620,01				R\$ 650,34
2	PINTURA									
2.1	Massa PVA em parede nova	180	R\$ 1,22	R\$ 1,43	R\$ 2,65	R\$ 477,00	R\$ 1,28	R\$ 1,50	R\$ 2,78	R\$ 500,40
2.2	Massa acrílica em parede nova	180	R\$ 1,60	R\$ 2,12	R\$ 3,72	R\$ 669,60	R\$ 1,68	R\$ 2,22	R\$ 3,90	R\$ 702,00
2.3	Massa textura	750	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 3,82	R\$ 2.865,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
2.4	Em tinta acrílica semibrilho p/ parede	14400	R\$ 1,32	R\$ 2,00	R\$ 3,32	R\$ 47.808,00	R\$ 1,38	R\$ 2,10	R\$ 3,48	R\$ 50.112,00
2.5	Em tinta acrílica fosca acetinada p/ tetos	7650	R\$ 1,22	R\$ 1,49	R\$ 2,71	R\$ 20.731,50	R\$ 1,28	R\$ 1,56	R\$ 2,84	R\$ 21.726,00
2.6	Em tinta p/ pavimentação	1620	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 2.008,80	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 2.106,00
2.7	Em tinta esmalte sintético acetinado p/ madeira	90	R\$ 2,15	R\$ 2,15	R\$ 4,30	R\$ 387,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 4,50	R\$ 405,00
2.8	Em tinta esmalte sintético acetinado p/ esquadria	90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	Em tinta anticorrosão	90	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 54,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31	R\$ 0,62	R\$ 55,80
2.10	Em tinta de demarcação p/ faixas	3420	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 4.240,80	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 4.446,00
2.11	Em tinta de demarcação p/ letras	450	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 558,00	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 585,00
2.12	Recomposição de forro de gesso em placas de 60x60cm	450	R\$ 2,46	R\$ 3,43	R\$ 5,89	R\$ 2.650,50	R\$ 2,58	R\$ 3,59	R\$ 6,17	R\$ 2.776,50
2.13	Gesso estruturado p/ teto e parede (laminado de gesso revestido em cartão duplex)	1125	R\$ 5,89	R\$ 6,39	R\$ 12,28	R\$ 13.815,00	R\$ 6,17	R\$ 6,69	R\$ 12,86	R\$ 14.467,50
	Subtotal - Item 2					R\$ 96.265,20				R\$ 100.882,20
	TOTAL DOS SERVIÇOS	(Subtotal do item 1 + Subtotal do item 2)				R\$ 96.885,21				R\$ 101.532,54
3	TOTAL DO B.D.I	15%				R\$ 14.532,78				R\$ 15.229,88
	PREÇO GLOBAL					R\$ 111.417,99	4,80%		R\$ 5.344,43	R\$ 116.762,42

7



ORIGINAL + ACRÉSCIMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%										
ITEM	Equipamento	QTDE	PREÇOS ATUAIS				PREÇOS REAJUSTADOS			
			Preço Unitário			Preços Total	Preço Unitário			Preços Total
			Mão de Obra	Material	Parcial	Total	Mão de Obra	Material	Parcial	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2	3	4 = (2 + 3)	5 = (1 x 4)	6	7	8 = (6 + 7)	9 = (1 x 8)
1.1	Demolição de Alvenaria	900	R\$ 0,82	R\$ -	R\$ 0,82	R\$ 738,00	R\$ 0,86	R\$ -	R\$ 0,86	R\$ 774,00
1.2	Demolição de pavimentação	450	R\$ 0,82	R\$ -	R\$ 0,82	R\$ 369,00	R\$ 0,86	R\$ -	R\$ 0,86	R\$ 387,00
1.3	Remoção de entulhos ensacados	45	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 2,44	R\$ 109,80	R\$ 1,28	R\$ 1,28	R\$ 2,56	R\$ 115,20
1.4	Chapisco	225	R\$ 0,39	R\$ 0,54	R\$ 0,93	R\$ 209,25	R\$ 0,41	R\$ 0,57	R\$ 0,98	R\$ 220,50
1.5	Reboco em massa única p/ paredes	900	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 1.116,00	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00
1.6	Recomposição de pavimentação em geral	450	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 558,00	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 585,00
Subtotal - Item 1						R\$ 3.100,05				R\$ 3.251,70
2	PINTURA									
2.1	Massa PVA em parede nova	900	R\$ 1,22	R\$ 1,43	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00	R\$ 1,28	R\$ 1,50	R\$ 2,78	R\$ 2.502,00
2.2	Massa acrílica em parede nova	900	R\$ 1,60	R\$ 2,12	R\$ 3,72	R\$ 3.348,00	R\$ 1,68	R\$ 2,22	R\$ 3,90	R\$ 3.510,00
2.3	Massa textura	3750	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 3,82	R\$ 14.325,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 15.000,00
2.4	Em tinta acrílica semibrilho p/ parede	72000	R\$ 1,32	R\$ 2,00	R\$ 3,32	R\$ 239.040,00	R\$ 1,38	R\$ 2,10	R\$ 3,48	R\$ 250.560,00
2.5	Em tinta acrílica fosca acetinada p/ tetos	38250	R\$ 1,22	R\$ 1,49	R\$ 2,71	R\$ 103.657,50	R\$ 1,28	R\$ 1,56	R\$ 2,84	R\$ 108.630,00
2.6	Em tinta p/ pavimentação	8100	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 10.044,00	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 10.530,00
2.7	Em tinta esmalte sintético acetinado p/ madeira	450	R\$ 2,15	R\$ 2,15	R\$ 4,30	R\$ 1.935,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00
2.8	Em tinta esmalte sintético acetinado p/ esquadria	450	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	Em tinta anticorrosão	450	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 270,00	R\$ 0,31	R\$ 0,31	R\$ 0,62	R\$ 279,00
2.10	Em tinta de demarcação p/ faixas	17100	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 21.204,00	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 22.230,00
2.11	Em tinta de demarcação p/ letras	2250	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1,24	R\$ 2.790,00	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 2.925,00
2.12	Recomposição de forro de gesso em placas de 60x60cm	2250	R\$ 2,46	R\$ 3,43	R\$ 5,89	R\$ 13.252,50	R\$ 2,58	R\$ 3,59	R\$ 6,17	R\$ 13.882,50
2.13	Gesso estruturado p/ teto e parede (laminado de gesso revestido em cartão duplex)	5625	R\$ 5,89	R\$ 6,39	R\$ 12,28	R\$ 69.075,00	R\$ 6,17	R\$ 6,69	R\$ 12,86	R\$ 72.337,50
Subtotal - Item 2						R\$ 481.326,00				R\$ 504.411,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (Subtotal do item 1 + Subtotal do item 2)						R\$ 484.426,05				R\$ 507.662,70
3	TOTAL DO B.D.I	15%				R\$ 72.663,91				R\$ 76.149,40
PREÇO GLOBAL						R\$ 557.089,96	4,80%		R\$ 26.722,14	R\$ 583.812,10

RESUMO GERAL DO TERCEIRO REAJUSTE				
		VALOR ATUAL	Reajuste	Valor Reajustado
Valor Global Orig.		R\$ 445.671,97	R\$ 21.377,71	R\$ 467.049,68
Acréscimo	25%	R\$ 111.417,99	R\$ 5.344,43	R\$ 116.762,42
Valor Global		R\$ 557.089,96	R\$ 26.722,14	R\$ 583.812,10

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010